



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE TESTE SELETIVO Nº 013/2017

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 001/2017.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo Nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 3989/2017, CONVOCA candidato aprovado, para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Saltinho - SC, munidos de documentos necessários, abaixo identificados, no dia 02/05/2017, as 09:00 horas da manhã, para tomar posse no serviço público municipal, considerando disponibilidade de 02 (duas) vagas para o Cargo de Professor III (Ensino Fundamental) – 20 horas Matutino e 20 horas Vespertino, conforme abaixo:

#### NOME DOS CANDIDATOS

AGOSTINHO BRANCO DE LIMA  
DEISE TALHEIMER PFEIFER

#### CARGO

PROFESSOR III – 20 HORAS  
PROFESSOR III – 20 HORAS

O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, até as 09:00 horas da manhã do dia 02/05/2017, para assumir as funções do cargo. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, os candidatos acima nominados deverão apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Idade mínima de 18 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (para anotação da condição de segurado do RGPS);
- Certificado de quitação das obrigações militares, se homem;
- Comprovante da escolaridade exigida para cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (informar se nunca foi cadastrado nestes programas);
- Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;
- Certidão de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Tipagem sanguínea;
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração Judicial TAC;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 05 anos;
- Declaração Negativa de acúmulo de cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;
- Número da conta corrente em Instituição Financeira com agência em Saltinho;
- Declaração ASSEMUSA Manutenção das Atividades.

Saltinho-SC, 28 de Abril de 2017.

**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

